# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

**Câmara Municipal de Murutinga do Sul**
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul




**PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**

**Município de Murutinga do Sul - SP**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2020**

CONSIDERANDO que apenas 02(dois) candidatos acudiram ao processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 voltado à contratação de 3(três) auxiliares de enfermagem pelo período de 3(três) meses ou enquanto durar o estado de emergência reconhecido pelo Decreto municipal n. 2.850/2020, dos quais apenas 01(um) foi habilitado;

CONSIDERANDO a confirmação de mais um caso positivo de covid-19 no município de Murutinga do Sul, totalizando até esta data 03(três) casos confirmados;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de reforçar sua equipe de profissionais voltados ao combate da pandemia do coronavírus;

O município de Murutinga do Sul torna pública a necessidade de contratação de 2(dois) AUXILIARES DE ENFERMAGEM e 2(dois) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, devidamente inscritos no COREN-SP, pelo período de 3(três) meses ou enquanto durar o estado de emergência reconhecido pelo Decreto municipal n. 2.850/2020, ambos com salário fixo mensal de R$ 1.064,46 (um mil e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), acrescido de adicional de insalubridade, para uma jornada de 40 horas semanais.

Os interessados deverão encaminhar currículo por e-mail a Secretaria Municipal de Saúde (saude@murutingadosul.sp.gov.br) até o dia 05 de junho de 2020 às 18h:00.

Não serão recebidos currículos físicos. Por isso, os interessados não devem em hipótese alguma comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde. Eventuais dúvidas e esclarecimentos serão sanadas somente pelo telefone: (18) 3788-1406.

Murutinga do Sul-SP, 27 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública